



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária de Educação e Cultura do município de Jaguaribe, a Sra. Maria Aparecida Lima de Assis, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.12.01/2019**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI-VAN PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações em Anexo ao edital.

JUSTIFICATIVAS

A revogação da licitação infracitada se dá devido à inviabilidade no prosseguimento do **Pregão Presencial nº 30.12.01/2019**, dentre os fatos, é a necessidade da revisão, bem como a reformulação do Termo de Referência e Anexo I – Especificação dos Produtos do Edital, na qual compromete a sua continuidade, já que ficou constatado que as especificações constantes não atenderiam as necessidades da Secretaria.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **REVOGADO**. Publique-se.

Jaguaribe – CE, 19 de novembro de 2020.

Maria Aparecida Lima de Assis
Secretária de Educação e Cultura